



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 386/2007.

EMENTA: Autoriza prorrogação de afastamento do País do Professor Assistente Nível 01 - ANTÔNIO JOSÉ CANÉ MARTINS SISTELOS, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 202/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008400/2007, anexo o de Nº 23082.012263/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação de afastamento do País, do Professor Assistente Nível 01 - ANTÔNIO JOSÉ CANÉ MARTINS SISTELOS, lotado no Departamento de Estatística e Informática – DEINFO desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 18 de agosto de 2007, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, na Indiana State University – USA, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.